



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 25.384 /2022

AUTOR: Deputado Chió

Senhor Presidente, Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, solicitando providências no sentido de construir uma passagem molhada ou uma ponte no Rio Jacaré, da estrada que liga a cidade de Pilões à comunidade da Avarzeado e Manga dos Frades , no mesmo município, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

Pilões é um município brasileiro do estado da Paraíba. Localiza-se na Região Geográfica Intermediária de João Pessoa, Região Geográfica Imediata de Guarabira, unidade geoambiental do Planalto da Borborema.

A comunidade Avarzeado e Manga dos frades é umas das maiores de Pilões, com mais de 150 residências. Nesta comunidade passa o rio Jacaré, que nos períodos chuvosos dificulta o acesso dos moradores a PB087, deixando as comunidades isoladas. O acesso hoje é feito por um desvio por dentro do rio, que em períodos de chuva não dá acesso à comunidade, ficando isolada. Essa estrada é por onde diariamente passa o transporte escolar, ambulância e o escoamento da produção da agricultura, ou seja, é uma área muito importante para o município, levando em consideração que também, que é através dessa estrada que podemos chegar à Cachoeira da Manga, em Pilões, também muito populosa. Razão pela qual solicito o acolhimento na integra do nosso pleito, tendo como objeto a execução de obras de infraestrutura viária que compreende a construção de uma passagem molhada ou uma pequena ponte na estrada que dá acesso a comunidade Avarzeado e Manga dos Frades, no município de Pilões, neste Estado.

Diante das razões elencadas, observa-se que seria uma iniciativa de grande impacto na vida da população desta localidade, com investimento



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

relativamente baixo para o governo do estado em relação a população a ser atendida.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores no Município de Pilões-PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Melchior Naelson Batista da Silva.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023